

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – COMISSÃO ELEITORAL**

**Altera o art. 8º da Resolução nº. 001/2024 da Comissão Eleitoral que regulamenta as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Superior e Fiscal da ADPEP para o Biênio 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral da eleição da ADPEP / 2024, instituída pela Resolução Conjunta nº. 001/2024, reunida na data de 16.02.2024;

Considerando que a eleição da ADPEP ocorrerá no mesmo dia e horário das eleições para Defensor Público Geral e Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando a reunião realizada com os técnicos do TRE/PA, nesta data;

Considerando a informação dos técnicos do TRE a respeito da impossibilidade de um mesmo eleitor utilizar dois e-mails diferentes em eleições realizadas no mesmo dia pelo Sistema VotaNet;

Considerando que o Edital nº. 01/2024-CE/CSDP, que trata das eleições da Defensoria Pública do Estado do Pará para o Conselho Superior, em seu art. 10, e o Edital nº. 01/2024-CE/DPG, que trata das eleições da Defensoria Pública do Estado do Pará para Defensor Público Geral, em seu art. 12, estabelecem que seja utilizado exclusivamente o e-mail institucional para o voto pelo sistema VotaNet;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o caput do art. 8º da Resolução nº. 01/2024 da Comissão Eleitoral, que regulamenta as eleições da ADPEP / 2024, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 8º.** *A votação eletrônica será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail indicado por cada associado(a), que ficará disponível para votação no dia da eleição, no horário compreendido entre às 9h e às 17h, ininterruptamente, conforme Edital de Convocação da Eleição, sendo que, no caso de associado(a) defensor(a) público(a) ativo(a), o e-mail indicado para recebimento do link, deverá ser, obrigatoriamente, o e-mail institucional informado para a eleição da Defensoria Pública.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2024.

**CARLOS DOS SANTOS SOUSA**

Presidente da Comissão Eleitoral da ADPEP

JOSE ADAUMIR

ARRUDA DA SILVA:

21294852353

**JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA**

Secretário da Comissão Eleitoral da ADPEP

**DOMINGOS LOPES PEREIRA**

Mesário da Comissão Eleitoral da ADPEP

Assinado digitalmente por JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA:  
21294852353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multisig v5,  
OU=IPIBRI (04700) IPIB, OU=Idocconferencia, OU=Certificado PF  
A3, CN=JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA-21294852353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.16 14:24:13 -0300  
Formato: PAdes - Versão: 11.0.1